

Edital

INGRESSO 2010

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2010

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, reconhecida pela Portaria nº 319, de 11 de março de 2009, do Ministério da Educação (publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2009), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo/ 2010 do CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.

1. FORMA DE INGRESSO NO CURSO

O ingresso no Curso no ano letivo de 2010 dar-se-á por meio de classificação nas Provas do Processo Seletivo, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste Edital e no Manual do Candidato.

2. VALIDADE DO PROCESSO

O presente Processo Seletivo tem validade somente para o ano letivo de 2010, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.

3. VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas 50 (cinquenta) vagas anuais para uma turma em turno integral (manhã e tarde).

4. LOCAL DE OFERECIMENTO DO CURSO

O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Rocha, 233, na Av Nove de Julho, 2.029 e na Rua Itapeva, 474, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5. TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO

O Curso estrutura-se em disciplinas semestrais e tem a duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de acordo com o estabelecido no Regulamento da Graduação em Direito da DIREITO GV.

6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Processo Seletivo é feita pela Central de Vestibulares no seguinte endereço:

Central de Vestibulares CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares
Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefones: [0800 770 0423](tel:08007700423)

E-mail: vestibulares@fgv.br

The logo of Fundação Getulio Vargas (FGV), consisting of a stylized 'V' shape followed by the letters 'FGV'.

DIREITOGV

6.2 PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo, os interessados deverão realizar sua inscrição no período de **13/07/2009** a **28/09/2009**, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.fgv.br/vestibulares. Para os participantes que não tenham acesso à Internet, serão disponibilizados equipamentos para esse fim na Central de Vestibulares – CACR.

6.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por BOLETO BANCÁRIO, até a data de seu vencimento.

O valor da inscrição será de:

- **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os pagamentos realizados de 13/07/2009 até 13/08/2009 às 18h ou**
- **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para os pagamentos realizados a partir das 18h01 do dia 13/08/2009 até 28/09/2009 às 18h.**

*** Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.**

7. PROVAS: CONTEÚDO, CRONOGRAMA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 CONTEÚDO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

As provas do Processo Seletivo ocorrerão em **duas fases** e terão por base o conteúdo indicado no Manual do Candidato disponível a partir de **13/07/2009** no site www.fgv.br/vestibulares.

A **Primeira Fase** será realizada nos dias **01 e 02 de novembro de 2009**. No primeiro dia (01/11) haverá: prova de Redação (peso 2); prova de Língua Portuguesa, com 3 (três) questões discursivas (peso 1) e prova de Inglês, com 3 (três) questões discursivas (peso 1). No segundo dia (02/11) haverá: prova de Artes Visuais e Literatura, com 3 (três) questões discursivas (peso 1); prova de História, com 3 (três) questões discursivas (peso 1); prova de Geografia, com 3 (três) questões discursivas (peso 1) e prova de Raciocínio Lógico-Matemático, com (três) questões discursivas (peso 1).

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Redação, de Língua Portuguesa, de Inglês, de Geografia e/ou de História.

Cada dia de prova terá duração de 4 (quatro) horas.

As provas da Primeira Fase poderão ser realizadas nas seguintes cidades: Bauru, Brasília, Campinas, Curitiba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Paulo, conforme condições estipuladas no Manual do Candidato. Os endereços serão divulgados nas datas previstas no Cronograma do Manual do Candidato.

As provas da Primeira Fase serão aplicadas das **14h às 18h**.

Os portões dos prédios **serão fechados às 13h45**. O candidato que comparecer após o fechamento dos portões estará eliminado do Processo Seletivo.

A **Segunda Fase será realizada apenas em São Paulo** e consistirá de um Exame Oral (peso 2) com duração máxima prevista de uma hora e meia. O Exame Oral será agendado previamente pelos coordenadores do vestibular e ocorrerá, para cada candidato, em um dia entre **07 e 11 de dezembro de 2009**.

*** Não haverá reagendamento de dia e horário, para o Exame Oral, em hipótese nenhuma.**

*** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.**

Os locais de prova para a Primeira Fase serão divulgados no dia **21/10/2009**, e os da Segunda Fase no dia **02/12/2009**, apenas pela Internet. É de exclusiva responsabilidade do candidato (ou seus representantes legais) verificar o local e o horário da prova no site www.fgv.br/vestibulares no link "Local da Prova".

Os portões do prédio serão fechados 15 minutos antes do horário marcado para o início da prova da Segunda Fase. O candidato que comparecer após o fechamento dos portões estará eliminado do Processo Seletivo.

7.2 PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Primeira Fase

A nota bruta de cada prova varia de zero a dez. Procede-se à padronização estatística das notas brutas obtidas pelos candidatos em cada prova, conforme especifica o Manual do Candidato. Estarão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem em, pelo menos, uma das seguintes situações:

- a) obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Redação;**
- b) obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Língua Portuguesa;**
- c) obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Inglês;**
- d) obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de História;**
- e) obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Geografia;**
- f) estiver ausente em qualquer uma das provas;**
- g) obtiver nota zero em qualquer uma das provas.**

A classificação dos candidatos para a Segunda Fase far-se-á pela ordem decrescente da média ponderada das notas padronizadas de cada uma das provas da Primeira Fase.

A quantidade de classificados para a Segunda Fase será calculada em função de limitar o número de candidatos efetivos a, no máximo, cinco candidatos por vaga.

Segunda Fase

A nota do Exame Oral será inserida no sistema de apuração conforme o que segue. Procede-se à padronização estatística das notas brutas obtidas pelos candidatos. Os ausentes e os que receberam nota inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Resultado Final

A média ponderada final de cada candidato será obtida a partir das notas padronizadas de cada prova das duas fases do vestibular, aplicados seus respectivos pesos.

Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a média final obtida.

O resultado do Processo Seletivo 2010 será divulgado no dia 18 de dezembro de 2009 no site www.fgv.br/vestibulares.

Serão convocados para a pré-matrícula os 50 candidatos com as médias finais mais altas.

Os demais candidatos constituirão a **Lista de Espera** e poderão vir a ser convocados, caso haja desistências. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela média final dos aprovados.

A aprovação para requerer a matrícula é válida somente para o semestre letivo a que se refere o processo de seleção.

Todos os procedimentos relativos a cálculo de notas, classificação, desempate etc. estarão disciplinados no Manual do Candidato.

8. DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Nos dias das provas de Primeira e Segunda Fase os candidatos deverão portar um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Em qualquer dos casos o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos candidatos.

8.2 Todas as outras normas e procedimentos estarão previstos no Manual do Candidato.

9. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 PRIMEIRA FASE

9.1.1 Os candidatos aprovados na Primeira Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.fgv.br/vestibulares no dia 02/12/2009.

9.1.2 Acompanhando os nomes dos aprovados, estarão as informações específicas quanto à data, ao horário e ao local para a realização da Segunda Fase. Não haverá divulgação do desempenho dos candidatos nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto à aprovação ou não para a Segunda Fase do vestibular.

9.1.3 A divulgação dos resultados, dos horários de realização das provas e a convocação dos candidatos para a Segunda Fase serão feitas apenas pela Internet e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da Primeira Fase e averiguar sua eventual aprovação e conseqüente convocação para a Segunda Fase.

9.1.4 Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

9.2 SEGUNDA FASE

9.2.1 Os candidatos convocados para **matrícula** terão seus nomes divulgados no *site* www.fgv.br/vestibulares no dia **18/12/2009**.

9.2.2 A partir do dia 26 de março de 2010 serão fornecidas aos participantes, de forma individual, na Internet, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação relativa nas duas fases do processo, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho. Os candidatos poderão obter essas informações no *site* www.fgv.br/vestibulares no link "Acompanhe o resultado e Verifique suas Notas", utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha, fornecidos no dia da inscrição.

9.2.3 A divulgação dos resultados em ordem de classificação e a convocação dos candidatos aprovados em primeira lista ou lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela Internet, com exceção de casos expressos no presente Edital e no Manual do Candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e conseqüente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse vestibular.

9.2.4 Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas. Não haverá revisão de nota do Exame Oral.

10. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A DIREITO GV (Matrícula)

Os candidatos aprovados e convocados terão o direito de requerer a Matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados pela Direção da DIREITO GV. **O não comparecimento na Matrícula implicará a perda da vaga.**

10.1 - MATRÍCULA

10.1.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar o Requerimento de Matrícula, no dia **05/02/2010**, no horário das 9h às 14h, devendo apresentar toda a documentação exigida no item 10.1.3. A não apresentação da prova de escolarização do Ensino Médio ou equivalente, bem como o não cumprimento do disposto no item 10.1.3.1, tornará nula, para todos

os efeitos, a classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

10.1.2. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado.

10.1.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os documentos abaixo (exceto a foto e o boleto bancário) deverão ser apresentados em **duas cópias autenticadas**.

10.1.3.1 - DOCUMENTOS PESSOAIS:

- a. Certidão de Nascimento
- b. Cédula de Identidade (RG)
- c. CPF – Cadastro de Pessoa Física
- d. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos)
- e. Boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade quitado (mensalidade de Janeiro), que será enviado pelos Correios no endereço informado pelo candidato na ficha de inscrição
- f. Certificado Militar
- g. RNE - Registro Nacional de Estrangeiro (somente para candidatos estrangeiros)
- h. Passaporte com visto permanente ou com visto temporário na condição de estudante em situação regular com relação ao prazo de validade (somente para candidatos estrangeiros)
- i. Uma foto 3 x 4, recente e em cores

10.1.3.2. DOCUMENTOS ACADÊMICOS:

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente⁽¹⁾, obtido pela via regular ou suplência⁽²⁾
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio

(1) Estudos secundários realizados no exterior

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio, o candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado integralmente os correspondentes estudos no exterior deverá entregar, no dia programado para a Matrícula, a Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior. O referido documento deverá ser obtido, com a devida antecedência, na Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.
- Se tiver cursado o 3º ano do Ensino Médio no exterior, deverá entregar a Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior e o Histórico Escolar referente ao 1º e 2º ano cursados no Brasil.
- Se tiver cursado o 1º e o 2º ano do Ensino Médio no exterior, deverá entregar o Histórico Escolar com observações sobre a Deliberação CEE nº 21/2001.

(2) Conclusão do Ensino Médio por Suplência

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por

Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9394/96, o candidato deverá entregar, no dia programado para a Matrícula, o referido Certificado de Conclusão, observando que a data de conclusão do curso deverá ser anterior à data da matrícula.

11. CRONOGRAMA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

08/02/2010 – Divulgação da Lista dos convocados para o Requerimento de Matrícula em 2ª Chamada, a partir das **10h**.

09/02/2010 – Requerimento de Matrícula para os candidatos convocados em 2ª Chamada, das **09h às 14h**.

10/02/2010 – Apresentação da **Declaração de Interesse de Vaga**, para as vagas remanescentes após o Requerimento de Matrícula em 2ª Chamada, para os candidatos em Lista de Espera, na Secretaria de Graduação da DIREITO GV, à Rua Rocha, 233 – 8º andar, no horário das **9h às 16h**, ou pelo e-mail secretaria.direito@fgv.br ou pelo fax (11) 3281-3339.

11.1. A partir de **11/02/2010**, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, **dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse de Vaga**, tiver obtido a melhor classificação geral. A convocação será feita por telegrama e e-mail, conforme endereço indicado por ocasião da sua inscrição no Processo Seletivo.

11.2. O não comparecimento na data indicada para o preenchimento da Declaração de Interesse de Vaga acarreta a perda de direito à vaga que possa futuramente surgir, isto é, o candidato estará fora da lista de possíveis convocados.

26/02/2010 – Prazo limite para **Desistência de Vaga** no Curso.

12. FUNDO DE BOLSAS

O Curso de Direito da FGV não tem vínculo com o FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) e com o Programa Universidade para Todos – PROUNI, ambos do Ministério da Educação.

• A DIREITO GV oferece o programa de Fundo de Bolsas para financiamento sem juros das mensalidades escolares aos alunos que comprovarem necessidade. Para mais informações acesse www.fgv.br/direitogv/fundodebolsas/.

• Para os candidatos aprovados e convocados para matrícula em 1ª chamada, os pedidos de financiamento ao Fundo de Bolsas deverão ser entregues antes da confirmação da matrícula (item 10.1), até o dia **09/01/2010**.

• Os resultados serão enviados para o e-mail do candidato, informado na ficha de inscrição, em **19/01/2010**.

• Os candidatos poderão recorrer da decisão até o dia **20/01/2010**. Os resultados definitivos serão divulgados no dia **23/01/2010**, também por e-mail.

- As instruções para pedidos ao Fundo de Bolsas e o formulário serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fgv.br/vestibulares, em **18/12/2009**, quando será divulgado o resultado do processo seletivo.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

- O Curso de Direito poderá ter algumas disciplinas lecionadas em língua inglesa por professores visitantes.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular da DIREITO GV.

- **Diretoria da DIREITO GV**

Rua Rocha, 233 – CEP 01330-000 - São Paulo, SP

Home page: www.fgv.br/direitogv

e-mail: direitogv@fgv.br

- **Central de Vestibulares – CACR**

Rua Itapeva, 432 – CEP 01332-000 - São Paulo, SP

Telefone: (11) 3281-7711

e-mail: vestibulares@fgv.br

São Paulo, 26 de junho de 2009.

Prof. Ary Oswaldo Mattos Filho

Diretor da DIREITO GV

N.B. Os horários citados no presente Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília.